Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº1.199 , de 12 de Julho de 1973. -

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - A atuel Rua 4 do loteamento Residencial Santa Rosa, no bairro Ano Bom, passa a denominar-se - " RUA DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO ".

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Delibereção entrará em vigor na data do sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de Julho de 1.973..

DR. FÉRES NADER
PREFEITO